

**PROJETO DE LEI 01-00510/2012 do Vereador Aníbal de Freitas (PSDB)**

“Denomina Monsenhor Ademar da Mota Valença, o logradouro público inominado, delimitado pela avenida Nova Cantareira altura do nº 1945 com a rua Domingos Calheiros.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Pe. Ademar da Mota Valença, o logradouro público inominado delimitado pela avenida Nova Cantareira altura do nº 1945 com a rua Domingos Calheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2012 às Comissões competentes.”